

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3775/2017

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 15 (QUINZE) DIAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/08/2017 30/08/2017 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



PORTARIA № 3775, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I grau F, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2017, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 78.476/17, e nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS 1º Secretário LEANDRO PALMARINI 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete (22/08/2017).

LUCIANA M. P. RIVELLIAMÉLIO Diretora Administrativa

> PUBLICADO em <u>30 08 17</u>